

PUBLICIDADE LEGAL

TMSA – TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S.A.
 CNPJ nº 92.782.705/0001-26 • NIRE nº 43.3.00043851
 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2025

1) HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2025, às 11:00 horas, na sede social da TMSA – Tecnologia em Movimentação S.A. (Companhia), situada na Av. Bernardino Silveira Pastoriza, nº 710, em Porto Alegre – RS, CEP 91160-310. **2) CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais, em função da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme o disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **3) PRESENCAS:** Acionistas, representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças dos Acionistas". **4) COMPOSIÇÃO DA MESA:** Foi aclamado Presidente da Assembleia o Sr. MATHIAS ELTER e Secretário, o Sr. RODRIGO DE LIMA BARCELOS. **5) PUBLICAÇÕES:** Demonstrações Contábeis Resumidas publicadas no Jornal do Comércio, do dia 09/04/2025, página 4; e as Demonstrações Contábeis Completas disponíveis eletronicamente no endereço: <https://jornaldocomercio.com>. **6) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (a) as contas da administração da Companhia, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) a destinação lucro líquido; (c) a distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos aos acionistas; e (d) Eleição da Diretoria. **7) DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado por unanimidade, além de lavrar a presente ata sob a forma sumária, o seguinte: a) Por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas aprovaram as contas da administração da Companhia, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, com exposição detalhada das demonstrações e resultado do exercício, tendo sido apurado o lucro líquido no valor de R\$ 122.290.834,72 (cento e vinte e dois milhões, duzentos e noventa mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), já deduzida a provisão do imposto de renda e contribuição social. b) Por unanimidade e sem ressalvas, os acionistas deliberaram por postergar as destinações de lucro para assembleia geral a ser realizada no prazo de até 60 (sessenta dias), a fim de que sejam realizadas as provisões e ajustes necessários conforme previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404/76. c) Prosseguindo com as deliberações, foi aprovada por unanimidade a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor de R\$ 9.038.858,57 (nove milhões, trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), e de juros sobre capital próprio, no valor de R\$ 4.141.202,52 (quatro milhões, cento e quarenta e um mil, duzentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme proposta apresentada pela Diretoria da Companhia, em conformidade com o artigo 20, §1º, do Estatuto Social, totalizando R\$ 13.180.061,09 (treze milhões, cento e oitenta mil, sessenta e um reais e nove centavos), a serem distribuídos a partir das contas Investimentos e Capital de Giro. d) Os acionistas, também por unanimidade, reelegem o cargo de Diretor Presidente, o Sr. MATHIAS ELTER, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob nº. 403.808.740-91, portador da carteira de identidade nº 7018781281, expedida pela SSP/RS, domiciliado e residente na Avenida Luiz Manoel Gonzaga, 111, apto 401, Bairro Petrópolis, nesta Capital, CEP 90470-280, para o mandato de três anos, iniciando em 30 de abril de 2025 e se encerrando na data da realização da assembleia geral ordinária que aprovar as contas relativas ao exercício social a findar em 31 de dezembro de 2027. **Declaração:** O Diretor eleito declara que não está impedido por lei especial, nem condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme disposto no artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. **8) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão, para que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelos membros da Mesa e por todos os acionistas presentes. Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **9) ASSINATURAS:** Presidente: Mathias Elter, Secretário: Rodrigo de Lima Barcelos. Acionistas: Mathias Elter; Resulta Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Industriais LTDA, Porto Alegre (RS), 30 de abril de 2025. Mathias Elter - Presidente/Acionista, Rodrigo de Lima Barcelos - Secretário, JUCISRS. Certificado registro sob o nº 11096280 em 09/06/2025 da Empresa TMSA - TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S.A., CNPJ 92782705000126 e protocolo 251929795 - 30/05/2025. Autenticação: FBCF28E3F5BFA513E40EE1490C258199523D7E9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/192.979-5 e o código de segurança 5CJb. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. 

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

TEM DATA E LOCAL CERTO PARA SER PUBLICADA

Dê mais **credibilidade** e segurança à publicidade legal da sua empresa no Jornal do Comércio.

O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais. Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 28 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local: Realizada em 28 de maio de 2025, às 14:00 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, presidida pela Sra. Rosângela C. Sufferf e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **3. Ordem do Dia:** Acompanhar a estrutura de capital, o endividamento de curto prazo e de longo prazo; Conhecimento da Contratação da Auditoria Independente; Conhecer o Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 da Auditoria Independente; Conhecer o Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria; Conhecer o Relatório Integrado. **4. Abertura dos trabalhos:** A secretária da reunião, Adrielly S. Moreira iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todos os Conselheiros Fiscais. Em Sessão Executiva os Conselheiros Fiscais conversaram com Odivan C. Carginin sobre o período de vedação de compras de valores mobiliários da Companhia. **5. Matérias apreciadas:** 5.1. **Acompanhar a estrutura de capital, o endividamento de curto prazo e de longo prazo.** O Sr. Marcos Antonio de Souza apresentou a estrutura de capital e a gestão dos riscos financeiros, bem como o endividamento da Companhia no curto, médio e longo prazo. O Conselho Fiscal tomou conhecimento do endividamento de curto prazo e de longo prazo da Companhia, sem ressalvas. **5.2. Conhecimento da Contratação da Auditoria Independente.** O Conselho Fiscal tomou conhecimento da renovação do contrato de prestação de serviços de auditoria independente, da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., pelo período de 3 anos, sem ressalvas. **5.3. Conhecer o Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com o exame das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024 da Auditoria Independente.** Evandro Zabott apresentou a carta de controles internos da auditoria independente de 2024 com as respostas da administração. O Conselho Fiscal examinou e tomou conhecimento do relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos das demonstrações financeiras de 2024 da Auditoria Independente e solicitou que seja informado do andamento dos planos de ação. **5.4. Conhecer o Relatório Trimestral do Comitê de Auditoria.** O Conselho Fiscal examinou e tomou conhecimento do relatório do primeiro trimestre de 2025 das atividades do Comitê de Auditoria, sem ressalvas. **5.5. Conhecer o Relatório Integrado.** Fabiano A. de Oliveira e Leandro A. Farina apresentaram os principais pontos do Relatório Integrado publicado pela Companhia. O Conselho Fiscal examinou e tomou conhecimento do Relatório Integrado de 2024 e não teve comentários. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre-RS, 28 de maio de 2025. Rosângela Costa Sufferf - Presidente do Conselho Fiscal. Rene Sanda e Leticia Pedercini Issa - Conselheiros Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11100054 em 11/06/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 251963926 - 04/06/2025. Autenticação: A323F68614134E94919E-5AE1F2164459C3F2343. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 22 DE MAIO DE 2025 1. Data, hora e local: 22 de maio de 2025, às 11:00 horas, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do disposto no artigo 5º, §2º, inciso I, e parágrafos 2º e 3º do artigo 28, da Resolução CVM 81/2022, conforme alterada, esta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") foi considerada como realizada na sede social da Companhia, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Edifício João Benjamin Zaffari, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900. **2. Convocação e Publicações:** Convocação regularmente realizada por meio de editais publicados no Jornal do Comércio, de Porto Alegre (RS) e no Jornal Valor Econômico, bem como nas páginas dos mesmos jornais na internet, em (a) primeira convocação, nas edições dos dias 21, 22 e 23, 24 e 25.03.2025, nas páginas 11, nas Capas 2º Caderno; E8; E6; e E2., respectivamente, e, (b) segunda convocação, nas edições dos dias 08, 09, 10, 11 e 12.05.2025, na página 18, na capa do 2º Caderno e na página 20; e E3; E2; e E2, respectivamente. **3. Presenças:** Presentes acionistas representando 60,84% das ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme votos manifestados via Boletim de Voto a Distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia nos termos do inciso II, do parágrafo 2º, do artigo 28 da Resolução CVM nº 81/22. Em atendimento ao disposto nos artigos 134, parágrafo 1º, da Lei das S.A., compareceram, ainda, os Srs. Sérgio Luiz C. Ribas e Odivan Carlos Carginin, membros da administração da Companhia, Péricles Pereira Druck, Presidente do Conselho de Administração, Roberto Faldini, Conselheiro, Roberto Lamb, Coordenador do Comitê de Auditoria, e a Sra. Rosângela Costa Sufferf, Presidente do Conselho Fiscal da Companhia. **4. Mesa:** Péricles Pereira Druck - Presidente e Clarissa Figueiredo de Souza Freitas - Secretária, indicada pelo Presidente, nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **5. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre a atualização do *caput* do art. 3º do Estatuto Social, para adequar as atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme consta na inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); (ii) Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social da Companhia mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros) no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem emissão de novas ações; (iii) Deliberar sobre a exclusão da alínea "o" do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia para estabelecer que a aprovação de processos e procedimentos não é competência do Conselho de Administração; (iv) Deliberar sobre (a) a alteração dos artigos (a.i) 3º do estatuto social para refletir a atualização do objeto social da Companhia, e (a.ii) 5º para refletir a alteração do capital social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto no item "II" acima; e (b) a exclusão da alínea "o" do artigo 12º, com a consequente atualização da numeração das alíneas subsequentes; (v) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no item "IV" acima, se aprovadas, com as atualizações necessárias de numeração e referência cruzada. **6. Documentos:** Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas da Companhia, na sede social da **IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A.**, no site de relações com investidores da Companhia (www.irani.com.br/ri), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (<http://www.b3.com.br>): (i) as cópias das publicações do Edital de Convocação referido no item 2 acima, e (ii) a Proposta da Administração. **7. Deliberações:** 7.1.1. Aprovar, pela unanimidade dos votos proferidos, por 140.932.168 votos favoráveis, 0 votos contrários e 20.651 abstenções, a atualização do *caput* do art. 3º do Estatuto Social, para adequar as atividades desenvolvidas pela Companhia à inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). **7.1.2.** Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 140.939.297 votos favoráveis, 2.755 votos contrários e 10.767 abstenções, o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização das contas de reservas de lucros (reserva de retenção de lucros), no montante de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem a emissão de novas ações. **7.1.3.** Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 140.918.121 votos favoráveis, 3.194 votos contrários e 31.504 abstenções, exclusão da alínea "o" do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, para estabelecer que a aprovação de processos e procedimentos não é competência do Conselho de Administração. **7.1.4.** Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 140.922.096 votos favoráveis, 1.344 votos contrários e 29.379 abstenções, a (a) alteração dos artigos (a.i) 3º do estatuto social para refletir a atualização do objeto social da Companhia, e (a.ii) 5º para refletir a alteração do capital social da Companhia, aprovado no item 7.1.2 acima; e (b) exclusão da alínea "o" do artigo 12º, com a consequente atualização da numeração das alíneas subsequentes. Os artigos alterados passam a ser vigorar com a seguinte e nova redação: "**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto: a) a indústria e o comércio de celulose, papel, embalagem de papel em geral e seus derivados, bem como, a industrialização e comercialização da madeira; b) a administração de projetos de florestamento, reflorestamento e de serviços de silvicultura prestados por terceiros, necessários ao processo de industrialização de celulose, papel, embalagem de papel em geral e seus derivados, bem como à industrialização e comercialização da madeira; c) a fabricação e comercialização de móveis, painéis e artefatos em geral com predominância de madeira; d) a importação e exportação de produtos agrícolas ou industriais, especialmente madeira, celulose e papel, relacionados com o objeto social; e) a indústria, comércio, importação e exportação de produtos resinosos e seus derivados; f) a fabricação e comercialização de carbonato de cálcio; g) geração de energia elétrica; h) atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica; i) comércio atacadista de energia elétrica; j) cultivo de pinus, atividades de apoio à produção florestal e extração de madeira em florestas plantadas; e l) fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel e fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado." [...] "**Artigo 5º** - O capital social é de R\$ 646.894.847,81, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 239.829.919 ações ordinárias, todas, nominativas e escriturais, sem valor nominal". [...] "**Artigo 12** - Compete ao Conselho de Administração: (a) Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) Eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto neste Estatuto; (c) Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; (d) Convocar anualmente a Assembleia Geral Ordinária e a Extraordinária, quando julgar conveniente; (e) Manifestar-se sobre o relatório da Administração e as contas da Diretoria; (f) Escolher e destituir os auditores independentes; (g) Deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia, para cancelamento, permanência em tesouraria ou posterior alienação, bem como sobre a alienação de ações em tesouraria ou sua destinação para plano de opção de compra de ações (stock option) aprovado pela Assembleia Geral; (h) Deliberar sobre a prestação de garantias a obrigações de terceiros; (i) Deliberar sobre a emissão de novas ações, nos termos previstos no Artigo 7º; (j) Deliberar sobre a distribuição, entre os Administradores da Companhia, da remuneração global que lhes tiver sido fixada pela Assembleia Geral; (k) Deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição ou debêntures conversíveis em ações, até o limite do capital autorizado, fixando-lhes as respectivas condições; (l) Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações; (m) Deliberar e autorizar a emissão, recompra, amortização e/ou resgate de ações, debêntures não conversíveis em ações, cédulas pignoratícias e hipotecárias, notas promissórias e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, para colocação pública; (n) Aprovar os planos orçamentários anuais de negócios da Companhia e de suas controladas; (o) Aprovar quaisquer operações, financiamentos e acordos que impliquem oneração de bens e direitos da Companhia, se não previstos no plano orçamentário anual de negócios; (p) Aprovar a alienação, cessão de uso, locação, arrendamento ou gravame de qualquer ativo da Companhia, não previstos no plano orçamentário anual de negócios, e que represente, em uma única operação ou em operações sucessivas no curso de um mesmo exercício social, valor igual ou superior a 1% (um por cento) do ativo imobilizado; (q) Aprovar a celebração de contratos ou acordos, bem como a realização de qualquer pagamento, dispêndio ou investimento não previstos no plano orçamentário anual de negócios da Companhia e que represente, em uma única operação ou em operações sucessivas no curso de um mesmo exercício social, valor igual ou superior a 1% (um por cento) do ativo imobilizado; (r) Deliberar sobre a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações próprias previstas no plano orçamentário anual da Companhia e que represente, em uma única operação ou em operações sucessivas no curso de um mesmo exercício social, valor igual ou superior a 20% (vinte por cento) do ativo imobilizado; (s) Aprovar a celebração de quaisquer contratos: (a) entre a Companhia e o Acionista Controlador, diretamente ou por meio de terceiros, assim como, com Companhias nas quais o Acionista Controlador tenha influência significativa, nos termos previstos na Lei 6.404/76; e (b) entre a Companhia e qualquer de seus acionistas titulares de participação maior ou igual a 5% (cinco por cento) do capital social; e (c) entre a Companhia e seus administradores ou membros do Conselho Fiscal; (t) Formular e aprovar o voto a ser proferido pela Companhia nas assembleias gerais de Companhias nas quais a Companhia detenha participação; (u) Criar comitês e comissões, permanentes ou temporários, com o objetivo de dar apoio ao Conselho de Administração da Companhia, bem como eleger seus membros e fixar a sua remuneração; (v) Elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; e (w) Exercer outras atribuições previstas neste Estatuto e deliberar sobre qualquer matéria não prevista neste Estatuto Social, respeitadas as matérias de competência privativa de outros órgãos da Companhia, notadamente a Assembleia Geral." **7.1.5.** Aprovar, pela maioria dos votos proferidos, por 140.923.808 votos favoráveis, 1.344 votos contrários e 27.667 abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações aprovadas no item 7.1.4 acima, com as atualizações necessárias de numeração e referência cruzada. O Estatuto Social da Companhia integra esta ata como o Anexo B. **8. Forma da ata e publicação:** A Assembleia autorizou, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas. **9. Encerramento e Aprovação da Ata:** Encerradas as deliberações, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a presente ata foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pela mesa, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do parágrafo 1º do artigo 47 da Resolução CVM nº 81/22, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. As manifestações de voto e abstenções foram apresentadas, autenticadas pela mesa e arquivadas na sede social. Os votos manifestados por meio dos boletins de voto a distância foram arquivados na Companhia. A lista de acionistas presentes consta do Anexo A desta ata. **10. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Péricles Pereira Druck; e Secretária: Clarissa Figueiredo de Souza Freitas. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio. Porto Alegre, RS, 22 de maio de 2025. **Péricles Pereira Druck** - Presidente. **Clarissa Figueiredo de Souza Freitas** - Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 11098245 em 10/06/2025 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 251934691 - 03/06/2025. Autenticação: 1A849D6D9FCEDEE2E3B43DA74698E8DCCC44. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



Jornal do Comércio

Com visual dinâmico e navegação intuitiva, ficou mais fácil se informar.

Baixe já o app do JC

Aplicativo disponível nas principais plataformas digitais →




PUBLICIDADE LEGAL

**CONCESSIONÁRIA DAS
RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A.**
CNPJ/MF Nº. 32.161.500/0001-00 - NIRE Nº. 43.300.062.627 - COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE MAIO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 07 de maio de 2025, às 10h00, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS. **2. PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Betina Frank Castellanos Alem. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a reeleição Diretoria da Companhia; e **(ii)** as Informações Trimestrais referentes ao trimestre encerrado em 31 de março de 2025. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram: **(i)** aprovar a reeleição de **(1) FERNANDO HENRIQUE PEREIRA DE MARCHI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.704.892-8/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 287.449.498-47, para ocupar o cargo de Diretor Presidente e de Relações com Investidores; **(2) FAUSTO CAMILOTTI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº. 30.719.637-9/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº. 298.542.608-10, para ocupar o cargo de Diretor; e **(3) ANGELO LUIZ LODI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº. M2965141/SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 666.536.066-00, para ocupar o cargo de Diretor, todos com endereço profissional na Avenida Paraná, nº. 2435, bairro Navegantes, CEP 90.240-600, Porto Alegre/RS, para o mandato de 2 (dois) anos até a primeira reunião do Conselho de Administração da Companhia que vier a se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2027, devendo permanecerem em seus cargos até a eleição e posse de seus substitutos. Os Diretores aceitam suas nomeações, declarando neste ato terem conhecimento do art. 147 da Lei nº. 6.404, de 15/12/1976, e consequentemente, não estarem incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer as atividades mercantis, conforme Termos de Posse e Declaração de Desimpedimento arquivados na sede da Companhia. O Presidente da Mesa informou ainda que os Diretores apresentaram currículo, bem como declaração, para arquivar na sede da Companhia, cumprindo as formalidades exigidas na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº. 80, de 29/03/2022 ("Resolução CVM 80"); e **(ii)** em cumprimento ao inciso (v) do artigo 142 da Lei 6.404/76 e, diante do Relatório de Revisão emitido pela Grant Thornton Brasil ("GT"), aprovar as Informações Trimestrais do período encerrado em 31 de março de 2025, tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho de Administração na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Porto Alegre/RS, 07 de maio de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Betina Frank Castellanos Alem, Secretária. **Conselheiros:** **(1)** Josiane Carvalho de Almeida; **(2)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e **(3)** Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Betina Frank Castellanos Alem - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil. JUCERGS - Certifico o registro sob o nº 11097531 em 10/06/2025 e Protocolo 251931161 - 30/05/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.*

Jornal do Comércio

CONTEÚDOS ESTRATÉGICOS E
INFORMAÇÕES DE QUALIDADE

**DIRETO NO SEU
WHATSAPP**

Escaneie o
QRCode e
acesse o
canal
do JC

